



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO - Nº 20210386

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 20210386 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA a CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA. CNPJ 07.975.278/0001-23.

PREAMBULO

O Município de **PACAJÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.664.446/0001-37, com sede na Rua Candido Mendes, S/N, representado pelo **Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA. CNPJ 07.975.278/0001-23**, com sede na AV GURUPI, SN, QUADRA 101, LOTE 12, JARDIM HELVÉCIA, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74933-350, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA**, residente na RUA F-10, SN, QUADRA 39, LOTE 27, SETOR FAIÇAL VIL, Goiânia-GO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1.1. As partes, anteriormente qualificadas resolvem, consoante autorização exaradas nos autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 053/2021**, e considerando os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município de Pacajá, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação ao **CONTRATO Nº 20210386**, firmado em 19 de Novembro de 2021, por mais 90 dias (noventa), que observará aos preceitos de direito Público, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições e cláusulas que aceitam, e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem, no que não colidirem com o teor do presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente termo aditivo, será realizado no diário oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 90 dias, a contar do dia 01/04/2022, até 30/06/2022, com fundamentação no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FÓRUM

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pacajá – Pará, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

6.2. E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pacajá –PA, 31 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37
CONTRATANTE

CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA.
CNPJ 07.975.278/0001-23.
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

2) _____